

**EXTRATO DA ATA DA 1158ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS.**

**Local:** Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dr. **Luís Francisco Ribeiro**, Presidente do Conselho Superior, em exercício, Dra. **Martha Celina de Oliveira Nunes**, Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público, Dra. **Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando** e Dr. **Aristides Silva Pinheiro**. Ausente, justificadamente, a Dra. **Rosângela de Fátima Loureiro Mendes**, por se encontrar em fruição de férias.

**Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata, face a sua remessa, por extrato, aos Conselheiros.**

**1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2015, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.**

**2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

2.1 Procedimento Administrativo nº 22/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na prestação de serviço pelos profissionais de saúde do HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.2 Procedimento Preparatório nº 000121-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora de procedimento cirúrgico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.3 Procedimento Preparatório nº 60/2014 (000040-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na realização de procedimento cirúrgico em paciente menor no hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.4 Procedimento Preparatório nº 133/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora injustificada na marcação de consultas com médicos neuropediatra e ortopedista. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.5 Processo Administrativo nº 214/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.6 Processo Administrativo nº 038/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

2.7 Processo Administrativo nº 135/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressão física e psicológica. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.8 Processo Administrativo nº 003/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco (idoso). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.9 Inquérito Civil nº 056/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.10 Processo Administrativo nº 151/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.11 Procedimento Preparatório nº 32/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar supostos atos delituosos praticados contra a diretora da Escola Municipal Monsenhor Mateus, dentro do aludido educandário. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.12 Procedimento Preparatório nº 72/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de realização de consulta agendada para oftalmologista no ambulatório do HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.13 Procedimento Administrativo nº 09/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar regularidade em procedimento de transplante. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.14 Procedimento Preparatório nº 53/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade - dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.15 Procedimento Preparatório nº 66/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades em procedimento de transplante. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.16 Procedimento Preparatório nº 73/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora de realização de exame arteriografia, junto ao HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.17 Procedimento Preparatório nº 78/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade concernente no cumprimento da legislação concernente ao

transplante *inter vivos*. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.18 Procedimento Administrativo nº 79/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades em procedimento de transplante. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.19 Procedimento Preparatório nº 75-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto a demora na realização de procedimento cirúrgico oftalmológico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.20 Procedimento Preparatório nº 000140-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na marcação de consulta para a realização do seguimento de tratamento oncológico no hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.21 Procedimento Administrativo nº 65/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Solicitação de atendimento domiciliar. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.22 Procedimento Preparatório nº 46/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na dupla marcação de exame efetuada por fundação prestadora de serviço do SUS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.23 Procedimento Preparatório nº 142/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de fornecimento do prontuário médico de paciente atendida em unidade de saúde do município de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.24 Procedimento Preparatório nº 147/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora injustificada na constituição do conselho local de saúde do hospital Oséias Sampaio (Matadouro). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.25 Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2008. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: Acessibilidade de portadores de deficiência nos telecentros comunitários. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Antônio de Moura Júnior. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.26 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 16/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: Apurar irregularidades na prestação de contas do mês de dezembro de 2013. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

2.27 Procedimento Extrajudicial 910004 – ICP 13/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Averiguar a ocorrência de fatos noticiados, coletar provas, caso necessário, adotando ao final as medidas judiciais cabíveis acerca de possível prática de improbidade administrativa, onde a Quadra do Campus Jesualdo Cavalcanti – UESPI, leva o nome da atual Diretora do Campus. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

### 3) JULGAMENTO DE PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA MINISTERIAL:

3.1 Processo Administrativo nº 007/2014. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. Nº 054/14 – Concurso de Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento ao cargo de Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator aduziu que, diante da desistência de todos os inscritos, restou prejudicado o julgamento do processo. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a publicação de novo edital, fixado o critério de abertura, nos termos do voto do Relator.**

3.2 Processo Administrativo nº 001/2015. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. Nº 056/14 – Concurso de Promoção, pelo critério de Antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES, titular da 1ª Promotoria de Justiça de PEDRO II, de entrância INTERMEDIÁRIA, para a 6ª Promotoria de Justiça de TERESINA, de entrância FINAL, nos termos do voto do Relator.**

### 4) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

4.1 Procedimento Administrativo nº 52/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no §3º do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Picos/PI, considerando que diante das graves alegações, foi finalizado o Inquérito Policial e intentada denúncia pelo Ministério Público, ao padrasto e à genitora da menor pela prática de crime contra a dignidade sexual. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.2 Procedimento Administrativo nº 67/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Frequência e permanência de menores em bares. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no §3º do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Picos/PI, considerando que a situação de risco era ocasionada pela presença dos menores no bingo, mas as atividades foram encerradas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.3 Notícia de fato nº 04/JAN-2013. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta irregularidade na concessão de subsídios de incentivo à irrigação no consumo de energia elétrica de produtores rurais. Atraso nos procedimentos administrativos e falta de isonomia na concessão dos subsídios (privilégios). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no §3º do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 44ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI, considerando que compulsando-se os autos verificou-se que foi esclarecido objeto da denúncia, devidamente fundamentado com obediência aos ditames legais e, uma vez que, as irregularidades alegadas não foram constatadas, tendo o órgão promovente cumprido seu mister. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.4 Procedimento Preparatório nº 23/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar supostas agressões físicas e psicológicas perpetradas por professoras do CMEI Jesus Diocesano em desfavor de alunos desse educandário. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no §3º do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que após as diligências de caráter investigativo os autos foram remetidos à Promotoria com a atribuição específica para o caso. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.5 Procedimento Administrativo nº 01/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Saúde - dispensação de medicamentos - insumos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no §3º do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso - PI, considerando que, diante da negativa parcial na dispensação por parte da secretaria de Saúde da municipalidade foi impetrado mandado de segurança a bem do paciente, a fim de garantir a prestação jurisdicional invocada pelo mesmo. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.6 Procedimento Investigatório Preliminar nº 23/2007/CACOP. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: Apurar denúncia de notas fiscais frias – exercício financeiro de 2006. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta.**

4.7 Procedimento Administrativo nº 128/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar atraso no pagamento do TFD e fornecimento de medicamentos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

conforme o disposto no §3º do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI, considerando que a dispensação dos medicamentos renais foi devidamente regularizada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.8 Procedimento Preparatório nº 000041-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades quanto à demora na transferência de paciente do HUT para o HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no §3º do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que a transferência solicitada e, posteriormente, o procedimento cirúrgico necessitado pela paciente foram integralmente realizados. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.9 Procedimento Preparatório nº 01/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a negativa de atendimento médico específico a osteomielite. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no §3º do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que o paciente conseguiu a consulta desejada e o tratamento necessário. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.10 Procedimento Preparatório nº 000065-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora de procedimento cirúrgico oncológico junto ao Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no §3º do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que o tratamento da paciente já se iniciou, não havendo mais nada o que fazer no presente feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.11 Procedimento Administrativo nº 76/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Crianças em situação de risco. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no §3º do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Picos/PI, considerando que a mãe das menores foi devidamente alertada pelo Conselho Tutelar, e, posteriormente, tomou as medidas cabíveis para que cessasse a situação de risco das menores, caso corroborado por novo relatório do Conselho Tutelar. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.12 Procedimento Administrativo nº 064/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Negligência. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora converteu o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, a fim de que seja apresentado um Relatório bem fundamentado do Conselheiro Tutelar, com visita ao ambiente familiar, *in locu*, a fim de averiguar se as afirmações constantes na denúncia já foram sanadas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, nos termos do voto da Relatora.**

4.13 Procedimento Preparatório nº 000157-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade – dispensação de medicamento – micofenolato de mofetila. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no §3º do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que, depois de encerrada a via administrativa e diante da negativa por parte do gestor, foi impetrado um Mandado de Segurança em favor do paciente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.14 Inquérito Civil Público 20/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Isaías Coelho. Assunto: Apuração de possíveis atos de improbidade administrativa consistentes em contratação irregular de frete de veículos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Verdejo Gonçalves Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta.**

4.15 Procedimento Preparatório nº 145/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora injustificada para marcação de consulta com médico ortopedista a paciente com lesão no joelho. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no §3º do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que o paciente conseguiu a consulta, conforme a sua necessidade, e ainda está com o procedimento cirúrgico devidamente agendado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.16 Inquérito Civil Público nº 002.2013.PJUN. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: Condições da prestação do serviço de transporte coletivo intermunicipal semiurbano de passageiros nos municípios de União-PI e Lagoa Alegre-PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. Relatora: **Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Superior, em razão da verificação da regularidade do serviço, não havendo necessidade de novas diligências. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.17 Inquérito Civil nº 06/2011. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: Apuração de questões relacionadas à educação pública no município de Lagoa de São Francisco-PI, conforme dados apurados no relatório nº 1.705/2010, da Controladoria-Geral da União. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. Relatora: **Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista as mudanças administrativas ocorridas no Município e o largo temporal decorrido, com a abertura de novo procedimento administrativo. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.18 Notícia de fato nº 123/DEZEMBRO-2014. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possível irregularidade na conduta de médico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. Relatora: **Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a inexistência de indícios de improbidade, não havendo razão para novas diligências pelo órgão ministerial. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.19 Inquérito Civil Público 21/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Isaías Coelho. Assunto: Apuração de possíveis atos de improbidade administrativa consistentes em contratação irregular de frete de veículos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Verdejo Gonçalves Júnior. Relatora: **Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista estar prescrita a possibilidade de ajuizamento de Ação Civil Pública, e não restar demonstrado qualquer prejuízo ao Erário. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.20 Notícia de Fato nº 628/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Notícia de possível manutenção de cadastro de profissional de enfermagem no CNES sem o mesmo estar prestando serviço no município de Sigifredo Pacheco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maurício Gomes de Souza. Relatora: **Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a atualização dos cadastros do CNES, e a consequente perda do objeto do presente procedimento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.21 Procedimento Administrativo nº 46/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Relatório nº 018/2012 do Conselho Tutelar de São José do Piauí. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a atuação ministerial adveio em momento oportuno e o caso em apreço sofreu a intervenção estatal necessária, culminando na pretensão de bem-estar da família por inteiro, exatamente o que se

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

pretendia; contudo, inobstante não se tenha alcançado em sua plenitude o desejado, observa-se interesse do Conselho Tutelar em “consertar” os desvios humanos das jovens. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.22 Procedimento Administrativo nº 66/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de adolescente. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que o representante do Ministério Público pautou pela aplicação de medida protetiva de abrigo, medida esta que fora acatada e executada pela autoridade judiciária. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.23 Procedimento Administrativo nº 27/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em virtude de ficar definitivamente comprovado a não procedência da notícia infracional imputada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.24 Procedimento Preparatório nº 35/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora de procedimento cirúrgico, como também paciente apareceu com braço fraturado junto ao HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a atuação ministerial sobreveio a partir do momento em que a paciente carecia de sua intervenção; porém, diante do grave quadro da paciente, a mesma veio a óbito, sem que tenha se realizado a almejada cirurgia. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.25 Notícia de Fato nº 536/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Abuso de autoridade. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Carlos Washington Machado. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que o processo estava sentenciado e o prazo para recurso era comum a ambas as partes, fator determinante a impossibilitar a carga dos autos sem anuência do procurador da outra parte, circunstância que, deveras, já havia outrora ocorrido. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.26 Procedimento Administrativo nº 117/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, embora tenha empreendido diligências, o CREAS não encontrou o endereço residencial onde os fatos supostamente sucediam, impossibilitando que o órgão ministerial cumpra o seu mister. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.27 Inquérito Civil Público nº 02/14. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: Apurar denúncia anônima sobre a possível acumulação ilegal de cargos públicos, com ofensa a Constituição Federal. Verificar possível enquadramento nos rigores da LIA. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Arquivamento – Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, se a Justiça Federal que tem competência para processamento e julgamento do feito, por corolário, a atribuição calha ao Ministério Público Federal, cumprindo, ainda, ao Tribunal de Contas da União o exame fiscal acerca deste recurso da educação, tudo com supedâneo na Lei nº 11.494/2007 (Lei do Fundeb) e na mais remansosa e abalizada jurisprudência nacional. Votou, também, ao tempo em que confirmou o entendimento expedido pelo Promotor, pela remessa dos autos à Procuradoria da República de Teresina para as providências que entender cabíveis e necessárias, especificamente quanto à possível responsabilização do Secretário de Administração de Pedro II. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.28 Procedimento Administrativo nº 16/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade na redução do pagamento do TFD. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, depois da união de esforços em torno do paciente, suas vindas para Teresina com o fito de manter seu tratamento persistem não lhe sendo custosas, posto o Estado com elas continuar a arcar, concluindo-se, destarte, pela positiva resolução de seu problema. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.29 Procedimento Preparatório nº 021/14. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: Apurar notícia de fato consistente na ausência de iluminação pública junto ao loteamento Cruzeiro do Sul, próximo ao povoado Felipe, município de Pedro II. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a atuação ministerial sobreveio quando a sociedade do assentamento Cruzeiro do Sul carecia de sua intervenção, com o fito de garantir a todos um condizente serviço de iluminação pública e, com a participação do *Parquet*, o caso em apreço ganhou resolução. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.30 Inquérito Civil nº 08/2011. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: Apuração da inexistência de plano municipal de ação social, falta de funcionamento do Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil/CMETI e inexistência de assinaturas nos pareceres das aprovações das prestações de contas pelo conselho municipal de assistência social, conforme dados apurados no relatório nº 1.705/2010 da Controladoria-Geral da União. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista a postura ministerial em renovar os estudos do presente procedimento através de novel procedimento, vislumbra-se como sem razão a manutenção deste, posto seu falecimento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.31 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 085/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Francisca Daniela Batista Sá. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a genitora da criança não forneceu dados que viessem facilitar a qualificação do suposto pai, impedindo a continuidade e execução

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

do procedimento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.32 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 29/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a investigação de paternidade se consolidou legalmente com a lavratura da certidão de nascimento procedida pelo oficial do registro público competente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.33 Procedimento Preparatório nº 062-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades quanto à demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista a atuação ministerial sucedeu-se a partir do momento em que o paciente carecia de sua intervenção, no propósito de assegurar-lhe qualidade de vida; destarte, alcançou-se o fim almejado, restando suficiente e acabada a presença do Ministério Público Estadual, o que não implica na impossibilidade de uma renovada intervenção, caso o Hospital volte a não atuar sem coação legal. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.34 Procedimento Preparatório nº 000210-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade – dispensação de medicamento – ursacol 300mg – colestiramina 4mg. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a cidadã se encaminhou para o Ministério Público, que por sua vez, atendeu ao seu requerimento, preambularmente tentando a solução por via administrativa, no entanto, tendo em vista a negativa, foi impulsionado a buscar a seara judicial e, compulsando o sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, precisamente no TJPI, 2ª Instância, encontrou-se a demanda ansiada, formalizada através da numeração 2014.0001.009354-2, que se concluiu, ao menos liminarmente, a favor da impetração, já em 09 de janeiro corrente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.35 Procedimento Preparatório nº 42/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades em negativa de atendimento na urgência/emergência do HUT – Zenon Rocha. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a atuação ministerial sucedeu-se a partir do momento em que o paciente carecia de sua intervenção, cujo fito era de manter-lhe a vida e, com a participação do *Parquet*, o caso em apreço ganhou espaço e resolução. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.36 Procedimento Preparatório nº 000224-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de fármaco fora do Protocolo - SUS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Retirado de pauta.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.37 Procedimento Administrativo nº 104/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no acesso ao benefício TFD. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

4.38 Procedimento Preparatório nº 84/2014 (000001-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar dispensação do fármaco VERSA 40mg. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

4.39 Procedimento Administrativo nº 069/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de situação de risco de adolescente. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

4.40 Procedimento Preparatório nº 32/2014-3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requisição de cirurgia para fratura de colo de fêmur para idosa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

4.41 Procedimento nº 057/2010-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

4.42 Procedimento Administrativo nº 40/2013-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de adolescente. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

4.43 Procedimento Administrativo nº 043/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de negligência, exploração sexual e violência psicológica. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

4.44 Procedimento Preparatório nº 141/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a dispensação, pela FMS, dos medicamentos ácido fólico, fluconazol, triazol, astro e aciclovir a paciente transplantado (medula óssea). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

## **5) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:**

### **5.1 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.**

5.1.1 Portarias de adiamento de férias dos Promotores de Justiça Carlos Rubem Campos Reis e Galeno Aristóteles Coelho de Sá, encaminhadas pelo Memorando Nº 41/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 107/2015 e 121/2015.**

5.1.2 Portaria de suspensão de férias do Promotor de Justiça José Marques Lages Neto e Portaria de suspensão de licença-prêmio da Promotora de Justiça Francisca Vieira e Freitas

Lourenço, encaminhadas pelo Memorando Nº 42/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 118/2015 e 126/2015.**

## **5.2 Ofícios comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.**

5.2.1 Ofício nº 07/2015 - CEAF, oriundo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, encaminhando relatório de atividades referente ao exercício de 2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Relatório.**

5.2.2 Ofício nº 002/2015, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, informando a instauração do Inquérito Civil Público nº 001/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.2.3 Ofício 29ª PJ nº 064/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 002/2015 (Portaria 29ª PJ nº 002/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.2.4 Ofício nº 010/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Alto Longá, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Preliminar nº 001/2015/PJAL, nos termos da Portaria anexa. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.2.5 Ofício 29ª PJ nº 083/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 003/2015 (Portaria 29ª PJ nº 003/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.2.6 Ofício 29ª PJ nº 087/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 004/2015 (Portaria 29ª PJ nº 004/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.2.7 Ofício nº 15/2015/PJ-Gilbués/PI, oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués, encaminhando as portarias dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis nº 01/2015, nº 02/2015, nº 03/2015, nº 04/2015, nº 05/2015, nº 06/2015 e nº 07/2015, e comunicando a instauração destes. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

## **5.3 Outros**

5.3.1 Ofício Conjunto nº 001/2014/CNMP-PGR, da lavra do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, solicitando a indicação de membro para fins do disposto no art. 130-A, III, da Constituição da República, c/c art. 2º da Lei nº 11.372/2006. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a Resolução CSMP/PI nº 016/2015 e autorizou a publicação do Edital CSMP/PI nº 003/2015.**

## **6) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Participaram da votação o Dr. Luís Francisco Ribeiro, que presidiu a sessão, e os Conselheiros Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Dr. Aristides Silva Pinheiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.